



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/5/2024

LEI N° 6.003, DE 20 DE MAIO DE 2024

ALTERA A LEI N° 5.920, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024), COM O OBJETIVO DE CRIAR NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO – 15.00.00, A NATUREZA 4.5.90.84.00 - DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMBELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Crçamentária Anual do Exercício de 2024), no Órgão 15.00.00, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a natureza 4.5.90.84.00, com a seguinte redação:

15.00.00 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO

[...]

11.334.0029.2.169 – Promover o Desenvolvimento Econômico e a Competitividade.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	-	-	-
15.01.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	-	-	-
11.334.0029.2.169	Promover o Desenvolvimento Econômico e a Competitividade	4.5.90.00.00	1.500.0000.0000	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 200.0000,00 (duzentos mil reais) para atender a dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2024 do artigo 1º.



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º A suplementação de que trata o artigo 1º será destinada a atender as dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 4º Para efeito da suplementação prevista no artigo 1º, ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2024.

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital
por ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.05.20 16:35:42
-03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.2.169	Promover o desenvolvimento Econômico e a Competitividade	4.5.90.00.00	1.500.0000.0000	R\$200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ANEXO II – ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.2.169	Promover o desenvolvimento Econômico e a Competitividade	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	R\$200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00